

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Item: 298

002213

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE TIAMINA

|  |   |                    |                           |
|--|---|--------------------|---------------------------|
| <b>Nome da Empresa</b>                             | HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA   |                    |                           |
| <b>CNPJ</b>  | 19.570.720/0001-10  | <b>Autorização</b> | 1.01.343-0                |
| <b>Nome Comercial</b>                              | CLORIDRATO DE TIAMINA   |                    |                           |
| <b>Classe Terapêutica</b>                          | MONOVITAMINAS EXCETO VITAMINA K   |                    |                           |
| <b>Registro</b>                                    | 113430170   |                    |                           |
| <b>Processo</b>                                    | 25351.129609/2009-66  |                    |                           |
| <b>Vencimento do Registro</b>                      | 08/2019   |                    |                           |
| <b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA | <b>Forma Farmacêutica</b>   | <b>Nº Apres.</b>   | <b>Data de Publicação</b> |
| 300 MG COM REV CT BL AL PLAS<br>AMB X 30           | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 1                  | 17/08/2009                |
| <b>Validade</b>                                    | 24 meses  | <b>Registro</b>    | 1134301700016             |
| <b>Princípio Ativo</b>                             | CLORIDRATO DE TIAMINA   |                    |                           |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>     | [sem dados cadastrados]   |                    |                           |
| <b>Embalagem</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>                                 |                    |                           |
| <b>Local de Fabricação</b>                         | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> <li>HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL</li> </ul> Fabricantes Internacionais<br>[sem dados cadastrados] |                    |                           |
| <b>Via de Administração</b>                        | ORAL  |                    |                           |
| <b>IFA único</b>                                   | Sim   |                    |                           |
| <b>Conservação</b>                                 | CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)<br>PROTEGER DA LUZ E UMIDADE  |                    |                           |
| <b>Restrição de prescrição</b>                     | Venda sob Prescrição Médica   |                    |                           |
| <b>Restrição de uso</b>                            | [sem dados cadastrados]   |                    |                           |
| <b>Destinação</b>                                  | Comercial   |                    |                           |
| <b>Restrito a hospitais</b>                        | S   |                    |                           |
| <b>Tarja</b>                                       | [sem dados cadastrados]   |                    |                           |
| <b>Medicamento referência</b>                      | Não   |                    |                           |
| <b>Apresentação fracionada</b>                     | Não   |                    |                           |
| <b>Apresentação</b> <input type="checkbox"/> ATIVA | <b>Forma Farmacêutica</b>   | <b>Nº Apres.</b>   | <b>Data de Publicação</b> |
| 300 MG COM REV CT BL AL PLAS<br>AMB X 500          | COMPRIMIDO REVESTIDO  | 2                  | 17/08/2009                |
| <b>Validade</b>                                    | 24 meses  | <b>Registro</b>    | 1134301700024             |
| <b>Princípio Ativo</b>                             | CLORIDRATO DE TIAMINA   |                    |                           |
| <b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>     | [sem dados cadastrados]   |                    |                           |
| <b>Embalagem</b>                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>                                 |                    |                           |

HP

**Local de Fabricação**

Fabricantes Nacionais

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - SABARÁ - BRASIL

002214

Fabricantes Internacionais

*[sem dados cadastrados]***Via de Administração**

ORAL

**IFA único**

Sim

**Conservação**CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE**Restrição de prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Restrição de uso***[sem dados cadastrados]***Destinação**

Comercial

**Restrito a hospitais**

S

**Tarja***[sem dados cadastrados]***Medicamento referência**

Não

**Apresentação fracionada**

Não

Voltar

ka

[Handwritten signature]





EMPRESA: MF MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - ME ENDEREÇO: ALAMEDA CENTRAL SN CONJ BK 47 LOJA 103/104 BAIRRO: NÚCLEO HABITACIONAL CEP: 72860121 - NOVO GAMA/GO CNPJ: 11.025.584/0001-76 PROCESSO: 25351.730630/2013-86

AUTORIZ/MS: 7.06651-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: Maria Concebida Mendes Alves - ME ENDEREÇO: Rua Antonio C. Valadares, 322 BAIRRO: CEP: - URUANA DE MINAS MG CNPJ: 18.836.108/0001-84 PROCESSO: 25351.032704/2015-87

AUTORIZ/MS: 7.36150-6 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMÁCIA CAVALCANTI LTDA ENDEREÇO: RUA SENADOR PINHEIRO RAMOS N° 303 BAIRRO: CENTRO CEP: 53825000 - PAULDALHO/PE CNPJ: 04.169.910/0001-53 PROCESSO: 25351.695507/2014-92

AUTORIZ/MS: 7.32623-5 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: EL ACHKAR, EL ACHKAR & POOL LTDA - ME ENDEREÇO: rua av de novembro, 99 BAIRRO: centro CEP: 84240000 - PIRAÍ DO SUL/PR CNPJ: 09.354.351/0001-75 PROCESSO: 25351.374475/2014-94

AUTORIZ/MS: 7.22167-3 ATIVIDADE/CLASSE: COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS-CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-

**RESOLUÇÃO - RE Nº 892, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA M&G LTDA ME ENDEREÇO: RUA 16 QD 02 LT 09 L1 02 BAIRRO: JARDIM ORIENTE CEP: 72870257 - VALPARAISO DE GOIAS/GO CNPJ: 10.643.578/0001-10 PROCESSO: 25351.478514/2010-06

**RESOLUÇÃO - RE Nº 895, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constanc(ia)s no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP                                | CNPJ: 79.648.523/0001-07    |
| Endereço: Rua Vidal Precópio Lohm, 315, Fundos, Distrito Industrial                       |                             |
| Município: São José   | UF: SC                      |
|   | CEP: 88104-810              |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.570-4  | Expediente(s): 0891160/15-6 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                               |                             |
| Sólidos não estéreis: cremes, géis, pastas e pomadas.                                     |                             |
| Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xaropes. |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: Instituto Bioquímico Indústria Farmacêutica Ltda   | CNPJ: 33.258.401/0001-03    |
| Endereço: Rua Antônio João, Prédios 168,194 e 218, Cordovil |                             |
| Município: Rio de Janeiro                                   | UF: RJ                      |
|   | CEP: 21250-150              |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7                    | Expediente(s): 0787776/15-5 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/ckedit.html>, pelo código 1010201604100035

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ÔMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ENDEREÇO: Q CLS (COMERCIO) 4 BLOCO B LOTE: 03; LOJA: 01 F 03; TERREJO BAIRRO: RIACHO FUNDO I CEP: 71820512 - RIACHO FUNDO/DF CNPJ: 24.887.143/0001-25 PROCESSO: 25351.261255/2013-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A Alteração de endereço já foi contemplada em outro expediente (1365933/16-2).

EMPRESA: FARMÁCIA PLANALTO LTDA ME ENDEREÇO: r joao pedro ribeiro, N° 452 BAIRRO: planalto CEP: 55920000 - ITAMBÉ/PE CNPJ: 07.055.390/0001-46 PROCESSO: 25351.138217/2015-27

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MARCIA MIDORI MATSURA IRIUNA ME ENDEREÇO: RUA MONSIEJOR CINTRA BAIRRO: CENTRO CEP: 18150000 - IBIÚNA/SP CNPJ: 21.279.780/0001-20 PROCESSO: 25351.082901/2015-47

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: BIOPHYTOS MANIPULAÇÃO LTDA ENDEREÇO: AVENIDA LONDRES, N° 139 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 32340570 - CONTAGEM/MG CNPJ: 03.226.931/0001-09 PROCESSO: 25351.280666/2007-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme instruções da RDC 17/2013.

EMPRESA: DROGARIAS ELLO EIRELI - ME ENDEREÇO: av. 1-63 n° 4.622 qd.02 II-97 BAIRRO: parque anhanguera CEP: 74335102 - APARECIDA DE GOIANIA/GO CNPJ: 33.259.805/0001-03 PROCESSO: 25351.314196/2014-71

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: FARMÁCIA MANFRON LTDA ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 02 BAIRRO: CENTRO CEP: 84160000 - JUAZEIRO/PR CNPJ: 13.337.722/0001-88 PROCESSO: 25351.275308/2013-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O endereço constante do documento apresentado diverge daquele constante na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: ELIEZER MORENO QUATERO DROGARIA - EPP ENDEREÇO: RUA JOSEFA ALVES DE SIQUEIRA, N° 260 BAIRRO: JARDIM ANHANGUEIRA CEP: 11718000 - PRAIA GRANDE/SP CNPJ: 53.011.631/0001-53 PROCESSO: 25351.616163/2013-82

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 893, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunhos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: GMO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA ME ENDEREÇO: rua manuel linhares junior 105 terreo sala 01 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 89100000 - GASPARG/SC CNPJ: 13.421.677/0001-45 PROCESSO: 25351.956802/2016-92

AUTORIZ/MS: 1.15322-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

**RESOLUÇÃO - RE Nº 894, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insunhos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AG FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO, N° 856 BAIRRO: CENTRO CEP: 63010222 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 05.166.958/0001-70 PROCESSO: 25351.928151/2016-41

AUTORIZ/MS: 1.15296-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MANIPULACAO ALTERNATIVA ITANHANDU LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, N° 34 BAIRRO: CENTRO CEP: 37460000 - ITANHANDU/MG CNPJ: 41.657.11/0001-68 PROCESSO: 25000.003127/99-61

AUTORIZ/MS: 1.34250-1 ATIVIDADE/CLASSE: MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

|   |  |
|---|--|
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:         |  |
| Produtos estéreis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica).   |  |
| Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica). |  |

|  |  |
|--|--|
| Empresa: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.   | CNPJ: 17.159.229/0001-76   |
| Endereço: VP 7/D, Módulo 11, Quadra 13, Daia |  |
| Município: Anápolis                          | UF: GO   |
|  | CEP: 75132-140   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7     | Expediente(s): 0722414/15-1, 0722640/15-3, 0722537/15-7 e 0722620/15-8 |

|   |  |
|---|--|
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |  |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.   |  |
| Sólidos não estéreis penicilínicos: cápsulas, comprimidos e pós.  |  |
| Sólidos não estéreis cefalosporínicos: comprimidos e pós.   |  |
| Semi-sólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.  |  |
| Líquidos não estéreis: elixires, emulsões, soluções, suspensões, xampus e xaropes.  |  |
| Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |  |
| Produtos estéreis penicilínicos: pós (com esterilização terminal), pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.   |  |
| Produtos estéreis cefalosporínicos: pós (com preparação asséptica) e pós liofilizados.  |  |

**RESOLUÇÃO - RE Nº 896, DE 7 DE ABRIL DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Arcazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





ANEXO

EMPRESA: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA ME
ENDERECO: AV. ANTONIO FRANCISCO SANTOS JUNIOR, Nº 675, BOX 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 16240000 - SANIÓPOLIS DO AGUA-
BEIÃO/SP

CNPJ: 05.969.513/0001-29
PROCESSO: 25351.160662/2007-63 AUTORIZ/MS: 2.04520.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/OP/SVS nº 89/2015, de 15.06.2015, emitido pelo
Grupo de Vigilância Sanitária XI - Araçatuba/SP e não cumprimento da
Notificação de Exigência nº 0605564-15-8.

EMPRESA: ORTIO-PACK - EMBALAGENS E SERVICOS LTDA
- EPP
ENDERECO: R ELIAS BERBARI Nº 400 - bloco 04 BL-4 - CONJ.
PE ALDO

BAIRRO: JD.NOVO MUNDO CEP: 12908370 - BRAGANÇA PAU-
LISTA/SP
CNPJ: 03.140.807/0001-18
PROCESSO: 25351.357526/2009-74 AUTORIZ/MS: 2.05275.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/OP/SVS nº 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro,
de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº
0561880-15-1.

EMPRESA: SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 20001
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEI-
RO/RJ

CNPJ: 30.927.990/0001-79
PROCESSO: 25351.616844/2012-78 AUTORIZ/MS: 1.09876.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/OP/SVS nº 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro,
de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº
0562004-15-4.

EMPRESA: SANOFI PASTEUR LTDA
ENDERECO: RUA DO ROCIO, Nº 351, 10º ANDAR
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04552905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.040.487/0001-02
PROCESSO: 25000.003492/89-94 AUTORIZ/MS: 1.01609.0
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Encerramento de Atividades
EMPRESA: PAN ELECTRONIC APARELHOS MEDICOS E DE FI-
SIOTERAPIA LTDA
ENDERECO: RUA VIEIRA FERREIRA 143
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.528.273/0001-53
PROCESSO: 25351.224342/2002-34 AUTORIZ/MS:
YXc2X9Zb9Y6aH (8.01799.7)

MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício SES/OP/SVS nº 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro,
de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº
0562070-15-8.

EMPRESA: MILLIPORE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDERECO: RUA SAO PAULO, Nº 30, CENTRO INDUSTRIAL E
EMPRESARIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465130 - BARUERI/SP
CNPJ: 46.387.973/0001-26
PROCESSO: 207070066 AUTORIZ/MS: 8.00433.2
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Encerramento de atividades comprovado pela baixa de inscrição no
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

EMPRESA: KINDERHORT INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICA LTDA.
ENDERECO: RODOVIA BR 040 A 335 KM DO KM 41
BAIRRO: CEDRO CEP: 25845000 - AREAL RJ
CNPJ: 39.753.728/0001-20
PROCESSO: 25351.026945/01-48 AUTORIZ/MS: 3.02755.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/OP/SVS nº 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro,
de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº
0562041-15-4.

EMPRESA: SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA BRASIL, Nº 20001
BAIRRO: COELHO NETO CEP: 21530000 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 30.927.990/0001-79
PROCESSO: 25001.004386/87 AUTORIZ/MS: 3.00933.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

Ofício SES/OP/SVS nº 992, da Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro,
de 18/05/2015 e não cumprimento da Notificação de Exigência nº
0561941-15-6.

Total de Empresas: 8

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.266, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de
maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12
de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46,
de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do
art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da
ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada
- RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de
julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art.
43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a
Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua re-
novação automática.
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Pathos Manufacturing Services LLC, Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina 27834, País: Estados Unidos da América, CNPJ: 33.051.491/0001-59, Autorização de Funcionamento: 1.00.152-9, Expediente(s) nº: 0518567-15-0, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Biotiver Farmacêutica Ltda, Endereço: Rua Dr. Mário Augusto Pereira, 91, Bairro: Jardim São Paulo, Município: Taboão da Serra, CLP: 06767-320, UF: SP, Autorização de Funcionamento: 1.01.524-6, Autorização Especial: 1.22.270-9, Expediente(s) nº: 0444033-15-4, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.267, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no
uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de
maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12
de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº46,
de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do
art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da
ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada
- RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de
julho de 2015, e suas atualizações;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas
de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de
Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a
Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos
a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Bristol-Myers Squibb de México, S. de R.L. de C.V., Endereço: Calzada de Tlalpan Nº 2996, Col. Ejido de Santa Úrsula, Cua. C P84370, Deleg. Coahuila, País: México, CNPJ: 56.988.982/0001-07, Autorização de Funcionamento: 1.00.180-0, Expediente(s) nº: 0330791/15-0 e 0330780/15-0, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Biotiver Farmacêutica Ltda, Endereço: J. Takano, Kawagoe, Saitama 350-0501, País: Japão, CNPJ: 60.874.187/0001-84, Autorização de Funcionamento: 1.00.434-8, Autorização Especial: 1.20.332-0, Expediente(s) nº: 0455336/14-0, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Lactanex Farmacêutica Ltda, CNPJ: 17.562.025/0001-29, Endereço: Avenida dos Indústrias, Nº 3.451, Bairro: Boas, CEP: 33.049-130, Município: Santa Luzia, UF: MG, Autorização de Funcionamento nº: 1.01.560-1, Expediente(s) nº: 0940262/14-1, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Laboratórios Leon Farm S.A., Endereço: Polígono Industrial de Navajaza, C/ La Vallina, S/N - 24008 - Navajaza - Leon, País: Espanha, CNPJ: 02.685.370/0001-57, Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3, Expediente(s) nº: 0217248/13-0, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Medication Biotech Ltd, Endereço: SP - 1192 A & B, Phase IV, Industrial Area, Bhubair, 91019, Dist. Jodhpur (Rajasthan), País: Índia, CNPJ: 55.014.167/0001-00, Autorização de Funcionamento: 1.01.705-2, Expediente(s) nº: 0487545/15-1, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA, Endereço: Ludwigstrasse 22, 64334 Reinheim, País: Alemanha, CNPJ: 49.473.833/0001-06, Autorização de Funcionamento: 1.00.624-4, Expediente(s) nº: 0397296/14-7, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Pathos Inc, Endereço: 01137, Boulevard Druve - Whiteby, Ontario, L1N 5Z3, País: Canadá, CNPJ: 45.987.013/0001-34, Autorização de Funcionamento: 1.00.040-0, Autorização Especial: 1.21.930-2, Expediente(s) nº: 0448002/15-3, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Table with 2 columns: Empresa Fabricante: Pfizer S.A. de C.V., Endereço: Km 63 Carretera Mexico-Toluca, Zona Industrial, Ixtapa C.P. 50140, Estado de México, País: México, CNPJ: 46.070.868/0001-09, Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6, Expediente(s) nº: 0511881/14-4, Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Handwritten signature in blue ink.





24

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 126, segunda-feira, 4 de julho de 2016

## ANEXO

EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1228  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 06.881.482/0001-12  
 PROCESSO: 25351.063322/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.01427.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AURAMED FARMACUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 46. CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VILLAGE  
 BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74934605 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO  
 CNPJ: 19.442.190/0001-25  
 PROCESSO: 25351.987208/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15379.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 14, S/Nº, ESQUINA COM AVENIDA 01, QUADRA 15, LOTE MODULOS 36 E 37, FERRETO

BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985220 - APARECIDA DE GOIÂNIA-GO  
 CNPJ: 17.715.064/0001-71  
 PROCESSO: 25351.028059/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.23638.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO LAMARCA, 255  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 17.875.154/0003-91  
 PROCESSO: 25351.824641/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15095.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.688, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 60.665.981/0005-41  
 PROCESSO: 25351.001990/01-62  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, encaminhado pela empresa não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

Total de Empresas : 1

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.688, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Cirurgica Mais Produto Hospitalar Ltda                  | CNPJ: 63.701.031/0001-90    |
| Endereço: Av. Paulo VI 22, Petropolis                                       |                             |
| Município: Manaus UF: AM  | CEP: 69063-710              |
| Autorização de Funcionamento: 1.11.416-1                                    | Expediente(s): 1405199/16-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos. |                             |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.688, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

|  |  |
|--|--|
| Empresa Fabricante: AstraZeneca UK Limited   |  |
| Endereço: Silk Road Business Park, Macclesfield, SK10 2NA  |  |
| Pais: Reino Unido  |  |
| Empresa solicitante: Genzyme do Brasil Ltda  | CNPJ: 68.132.950/0001-03                                 |
| Autorização de Funcionamento: 1.02.543-8   | Expediente(s): 1488986/16-9                              |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |  |
| Sólidos não esteréis: comprimidos revestidos (embalagem primária e secundária).                                  |  |
| Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co KG  |  |
| Endereço: Dr. Boehringer-Gasse 5-11, A-1121 Vienna   |  |
| Pais: Austria  |  |
| Empresa solicitante: Novartis Biotecnologias S.A.  | CNPJ: 56.994.502/0001-30                                 |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5   | Expediente(s): 0028316/14-9                              |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |  |
| Insumos farmacêuticos ativos biológicos: beta-interferona 1b (extração, fermentação e purificação do pool C-75). |  |
| Empresa: Farmoquímica S/A  | CNPJ: 33.349.473/0003-10                                 |
| Endereço: Rua Vivia Claudia, 300, Jacaré   |  |
| Município: Rio de Janeiro UF: RJ   | CEP: 20970-032   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6   | Expediente(s): 1079426/15-3, 1079435/15-2 e 1079449/15-2 |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinador/index.html>, pelo código 10102016070400024

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Líquidos não esteréis: soluções, suspensões, suspensões a crossol e xaropes.  
 Semissólidos não esteréis: cremes, géis e pomadas.  
 Sólidos não esteréis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, pastilhas e pós.  
 Sólidos não esteréis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Empresa Fabricante: Fleet Laboratories Limited                    |                            |
| Endereço: 94 Rickmansworth Road, Watford, Hertfordshire, WD18 7JJ |                            |
| Pais: Reino Unido   |                            |
| Empresa solicitante: Merck S.A                                    | CNPJ: 33.069.212/0001-84   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.689-8                          | Expediente(s): 170940/05-2 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:       |                            |
| Semissólidos não esteréis hormonais: géis (granel).               |                            |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa: Hypofarma - Instituto de Hipodermia e Farmacia Ltda.  | CNPJ: 17.174.657/0001-78    |
| Endereço: Rua Dr. Irineu Marcellini 303, São Geraldo   |                             |
| Município: Ribeirão das Neves UF: MG   | CEP: 33805-330              |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7   | Expediente(s): 1022709/15-0 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |                             |
| Produtos esteréis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal). |                             |

|  |   |
|--|---|
| Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)             |   |
| Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bullaram, Medak Dist-502 325, Telangana |   |
| Pais: India  |   |
| Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda           | CNPJ: 01.662.176/0001-71                  |
| Autorização de Funcionamento: 1.08.758-0   | Expediente(s): 1889039/16-3 e 082539/15-6 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                              |   |
| Produtos esteréis: pós liofilizados.   |   |
| Sólidos não esteréis: comprimidos revestidos.  |   |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Mylan Laboratories Limited (Sterile Product Division)   |                             |
| Endereço: OPP, IIM, Bilekahalli, Bannerghatta Road, Bangalore - 560 076.  |                             |
| Pais: India   |                             |
| Empresa solicitante: Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda   | CNPJ: 02.433.631/0001-20    |
| Autorização de Funcionamento: 1.03.764-8  | Expediente(s): 1153556/16-3 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |                             |
| Produtos esteréis: pós (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização asséptica). |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Norwich Pharmaceuticals, Inc.             |                             |
| Endereço: 6826 State Highway 12, Norwich, New York (NY) 13815 |                             |
| Pais: Estados Unidos da America                               |                             |
| Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda         | CNPJ: 02.685.377/0001-57    |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3                      | Expediente(s): 1145892/16-5 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:   |                             |
| Sólidos não esteréis: comprimidos revestidos (granel).        |                             |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa: Novofarma Indústria Farmacêutica Ltda   | CNPJ: 06.629.745/0001-09    |
| Endereço: Avenida Brasil Norte, 1255, Cidade Jardim  |                             |
| Município: Anápolis UF: GO   | CEP: 75080-240              |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.402-4   | Expediente(s): 0648026/15-8 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |                             |
| Produtos esteréis: pós (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) |                             |
| Produtos esteréis oftálmicos: pós (com preparação asséptica)   |                             |
| Produtos esteréis carbapenêmicos: pós (com preparação asséptica)   |                             |
| Produtos esteréis penicilínicos: pós (com preparação asséptica)  |                             |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



natulab

002218



|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Mundipharma GmbH   |                             |
| Endereço: Mundipharmastrasse 2 65549 Limburg (Lahn)                            |                             |
| País: Alemanha   |                             |
| Empresa solicitante: Mundipharma Brasil Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda. | CNPJ: 15.127.898/0001-30    |
| Autorização de Funcionamento: 1.09.198-1                                       | Expediente(s): 1149557/14-0 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                    |                             |
| Semissólidos não estéreis: pomadas.  |                             |

|  |  |
|--|--|
| Empresa: Natulab Laboratório S.A.  |  |
| Endereço: Rua H, Nº 02, Galpão III, Urbis II   |  |
| Município: Santo Antônio De Jesus UF: BA   |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.03.841-3   | Expediente(s): 1424857/16-3, 1424909/16-0 e 1424867/16-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |  |
| Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, soluções aerossol, suspensões e xaropes.                    |  |
| Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos efervescentes, comprimidos revestidos, e pós. |  |
| Semissólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.   |  |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Novartis Pharma Produktions GmbH.                                    |                             |
| Endereço: Offinger Str. 44, 79664, Wehr.   |                             |
| País: Alemanha   |                             |
| Empresa solicitante: Meda Pharma Importação e Exportação de Produtos Farmacêuticos Ltda. | CNPJ: 13.651.943.0001-26    |
| Autorização de Funcionamento: 1.09.298-7   | Expediente(s): 1189592/16-6 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                              |                             |
| Semissólidos não estéreis: cremes.   |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie - Compiègne.  |                             |
| Endereço: 56 Route de Choisy au Bac, Compiègne, 60205.      |                             |
| País: França  |                             |
| Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.      | CNPJ: 02.685.377/0001-57    |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3                    | Expediente(s): 1399724/16-6 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.               |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Schering-Plough (Branco) Company        |                             |
| Endereço: Brunny, Inishannon, Co. Cork                      |                             |
| País: Irlanda   |                             |
| Empresa solicitante: Fundação Oswaldo Cruz                  | CNPJ: 33.781.055/0001-33    |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.061-3                    | Expediente(s): 1158624/14-9 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Produtos estéreis (granel): pós liofilizados.               |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.              |                             |
| Endereço: Rodovia BR 262, KM 02 - Alto Laje.                |                             |
| Município: Vitória UF: ES                                   |                             |
| Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1                    | Expediente(s): 1128635/14-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Gases medicinais: oxigênio.                                 |                             |

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.596, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.594, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sistema/cideli.html>, pelo código 10102016092600039

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Empresa: Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda.                                  |                          |
| Endereço: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte 1 - Bairro Itaipava.       |                          |
| Município: Itaipava UF: SC  |                          |
| Autorização de Funcionamento: 1.06.97-3                                     | Expediente(s): 113.314-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Medicamentos: |                          |

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.597, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas a análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

|  |  |
|--|--|
| Empresa: Laboratórios Bagó do Brasil S/A                                   |  |
| Endereço: Rodovia ES 357, S/N, Km 66, Baunilha.                            |  |
| Município: Colatina UF: ES   |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.05.626-4                                   | Expediente(s): 0943631/15-6, 0943641/15-3 e 0943583/15-2 |
| Linha(s): Líquidos não estéreis, Sólidos não estéreis e Produtos estéreis. |  |
| Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.               |  |

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.598, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Packaging Coordinators, INC.                    |                             |
| Endereço: 3001 Red Lion Road, Philadelphia, Pennsylvania (PA) 19114 |                             |
| País: Estados Unidos da América                                     |                             |
| Empresa solicitante: Novartis Biotecnologias S.A.                   | CNPJ: 56.994.502/0001-30    |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5                            | Expediente(s): 1427962/16-2 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:         |                             |
| Sólidos não estéreis: cápsulas (embalagem primária e secundária).   |                             |

ANEXO

EMPRESA: A. H. M. FRAIHA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MAGALHÃES BARATA, 1150 - ALAMEDA ANESIA MEIRA Nº 79  
BAIRRO: SÃO BRÁS CEP: 66069281 - BELÉM/PA  
CNPJ: 07.160.786.0001-53  
PROCESSO: 25351.348466/2016-17  
AUTORIZ/MS: 2.08896-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DELFIM MOREIRA, 478  
BAIRRO: VILA DR JAIR GARCIA CEP: 79112400 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 06.298.377/0001-55  
PROCESSO: 25351.352489/2016-18  
AUTORIZ/MS: 2.08901-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: PERFUMES  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cristiana



RESOLUÇÃO - RE Nº 799, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: braiso da amazonia industria de impressao lida
ENDERECO: RUA SAO CAETANO, Nº 540
BAIRRO: SAO JUDAS TADEU CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 04.202.242/0001-19
PROCESSO: 25351.606766/2015-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HIGIDENT DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: Avenida poços de caldas
BAIRRO: distrito industrial CEP: 37504000 - ITAUBA/MG
CNPJ: 08.160.043/0001-46
PROCESSO: 25351.801340/2016-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CIMFO INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDERECO: AVENIDA CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO Nº 2750
BAIRRO: Jardim Paraíso CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 02.814.497/0002-98
PROCESSO: 25351.834847/2016-59
FXP: 1304619/16-5. 1304643/16-8 F 1304623/16-3
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: l. de f. z. jacobovici araraquara - cnp
ENDERECO: rua antonio de castro, nº 74
BAIRRO: parque vale do sol CEP: 14804074 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 03.893.610/0001-50
PROCESSO: 25351.378846/2011-64
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. De acordo com o formulário de petição apresentado, a empresa pretende obter Autorização de Funcionamento - AFE para distribuir cosméticos perfumes produtos de higiene, medicamentos/insunios farmacêuticos e saneantes domissanitários. Fintão, a mesma deveria ter peticionado os seguintes assuntos: código 723 (AFE de distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene); código 702 (AFE de distribuidora de medicamentos/insunios farmacêuticos); código 740 (AFE de distribuidora de saneantes domissanitários). Diferente, portanto, do assunto peticionado: código 867 - alteração na AFE de produtos para a saúde (Ampliação ou Redução de Atividades).

EMPRESA: COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA GAMA CERQUEIRA, Nº 331
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01539010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.142.916/0001-86
PROCESSO: 25351.457379/2006-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A petição para a ampliação da atividade de importar cosméticos, perfumes e produtos de higiene na Autorização de Funcionamento - AFE será indeferida, tendo em vista que a referida atividade já foi ampliada na AFE, conforme Resolução - RE nº 1.093, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 25/03/2013.

EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CAPITÃO SAMPAIO XAVIER Nº 348
BAIRRO: GRACAS CEP: 52050217 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.499640/2008-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0893925/15-0, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não peticionou alteração para a AFE nº 8046004.

EMPRESA: DIOTEI - COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA EURICO FACÓ, 195
BAIRRO: OTAVIO BONFIM CEP: 60010720 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.087.877/0001-61
PROCESSO: 25016.027625/2005-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTA
ENDERECO: ESTRADA DO CAPOVILLA, 129 A
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE CEP: 13347310 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 61.186.136/0003-94
PROCESSO: 25351.296702/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.23456.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 800, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: VALEANT FARMACÉUTICA DO BRASIL LTA
ENDERECO: ESTRADA DO CAPOVILLA, 129 A
BAIRRO: RECREIO CAMPESTRE CEP: 13347310 - INDALATUBA/SP
CNPJ: 61.186.136/0003-94
PROCESSO: 25351.296702/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.23456.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 802, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Cancelar a petição, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INSER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA FERNANDO STECCA Nº 530
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087149 - SOROCABA/SP
CNPJ: 05.571.100/0001-91
PROCESSO: 25351.493268/2013-08 AUTORIZ/MS: 2.07154.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO HEPACHOLAN SA
ENDERECO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, Nº 1051
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.398.120/0001-10
PROCESSO: 25991.003935/77 AUTORIZ/MS: 1.00129.6
ATIVIDADE/CLASSE:
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA
ENDERECO: SAAN OUDRA 03 00980
BAIRRO: SAO NORTE CEP: 70040 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.838.896/0001-82
PROCESSO: 259000726890 AUTORIZ/MS: 1.01771.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUMMAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PIAUÍ, 85
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09541150 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.652.247/0016-92
PROCESSO: 25351.296733/2014-48 AUTORIZ/MS: 6425L240L5XW (8.10511.9)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CRISTINA PRODUÇÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA LTDA
ENDERECO: Avenida Ninoz Santana de Azevedo, 574, Durand
Município: São Paulo UF: SP CEP: 05358-000
Autorização de Funcionamento: 1.002.298-1 (Especiamente: 066797715-3)

RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Empresa solicitante and CNPJ. Row 1: Abbott Laboratories Argentina S.A., CNPJ: 15.890.555/001-59.

Table with 2 columns: Empresa solicitante and CNPJ. Row 1: AstraZeneca Farmacêutica Ltda, CNPJ: 33.159.764/0001-12.

Table with 2 columns: Empresa solicitante and CNPJ. Row 1: B. Braun Avitum AG, CNPJ: 31.072.254/0001-02.

Table with 2 columns: Empresa solicitante and CNPJ. Row 1: Baxter Pharmaceutical Solutions LLC, CNPJ: 56.998.982/0001-07.

Table with 2 columns: Empresa solicitante and CNPJ. Row 1: Baxter-Myers Squibb Farmacêutica Ltda, CNPJ: 56.998.982/0001-07.

Table with 2 columns: Empresa solicitante and CNPJ. Row 1: Cristiana Produção Química Farmacêutica Ltda, CNPJ: 44.744.671/0008-24.

Handwritten mark

Handwritten signature



Dentsply

Nº 157, segunda-feira, 18 de agosto de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

147



|   |                          |
|---|--------------------------|
| Razão Social: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP    | CNPJ: 37.844.479/0001-52 |
| Endereço: AVENIDA MARANHÃO, 500, QUADRA 64, LOTE 10 |                          |
| Bairro: JUNDIAÍ                                     | CEP: 75.110-470          |
| Município: ANÁPOLIS                                 | UF: GO                   |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.04260-2    |                          |
| Expediente da Petição: 1037920/13-7                 |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.096, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações.

considerando o parecer da área técnica e que as empresas cumprem os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s), na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A(s) presente(s) certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Razão Social: HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | CNPJ: 02.536.680/0001-98 |
| Endereço: RUA 24 DE MAIO, 1415                             |                          |
| Bairro: REBOUCAS   | CEP: 80.220-060          |
| Município: CURITIBA  | UF: PR                   |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02094-4           |                          |
| Expediente da Petição: 0913566/13-9                        |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde**

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Razão Social: RENATO CLORETTI ROGERIO - ME         | CNPJ: 01.864.268/0001-34 |
| Endereço: RUA CANDIDO DE LEO 45 - ANDAR 6 CONJ 604 |                          |
| Bairro: Centro                                     | CEP: 80.020-050          |
| Município: Curitiba                                | UF: PR                   |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.09635-3   |                          |
| Expediente da Petição: 0889923/13-1                |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde****RESOLUÇÃO - RE Nº 3.097, DE 14 DE AGOSTO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações.

considerando o parecer da área técnica e que as empresas cumprem os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A(s) presente(s) certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Razão Social: PLAST SUTURE DO BRASIL IND. COM E FIB. DE FIOS CIRURGICOS LTDA | CNPJ: 05.937.544/0001-06 |
| Endereço: RUA CESAR FONSECA, 31  |                          |
| Bairro: PAPICU   | CEP: 60.176-110          |
| Município: FORTALEZA   | UF: CE                   |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.02281-1                             |                          |
| Expediente da Petição: 0917323/13-4  |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Materiais de uso médico nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Fabricante: CARL ZEISS MEDITEC AG                               |                          |
| Endereço: RUDOLF-EBER-STRASSE 11 - OBERKÖCHEN, 73447 - ALEMANHA |                          |
| País: ALEMANHA  |                          |
| Importador: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA                           | CNPJ: 33.131.079/0001-49 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.01320-3                |                          |
| Expediente da Petição: 0923800/13-0                             |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Materiais e/ou equipamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Fabricante: WEBTEC CONVERTING, LLC                            |                          |
| Endereço: 5900 MIDDLE VIEW WAY - KNOXVILLE - TENNESSE - 37909 |                          |
| País: EUA   |                          |
| Importador: BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA           | CNPJ: 09.603.161/0001-44 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.05230-3              |                          |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/encaminho/central>, pelo código 10102014081800147

|  |  |
|--|--|
| Expediente da Petição: 088280/11-1   |  |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>  |  |
| Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |  |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Fabricante: GREATBATCH MEDICAL                   |                          |
| Endereço: 2300 BERKSHIRE LANE NORTH              |                          |
| País: ESTADOS UNIDOS                             |                          |
| Importador: ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA         | CNPJ: 00.986.846/0001-42 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.03323-4 |                          |
| Expediente da Petição: 0577938/14-3              |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Fabricante: CHANGZHOU KANGHUI MEDICAL INNOVATION CO., LTD.                |                          |
| Endereço: NO. 11, NORTH CHANGJIANG ROAD, XINBEI ZONE - CHANGZHOU, JIANGSU |                          |
| País: CHINA   |                          |
| Importador: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA                                      | CNPJ: 01.772.798/0001-52 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 103.391-9                          |                          |
| Expediente da Petição: 0392088/14-7                                       |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Fabricante: ANTEIS SA                                  |                          |
| Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY                    |                          |
| País: SUÍÇA  |                          |
| Importador: PRIVIUM SAUDE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | CNPJ: 12.184.273/0001-12 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.08805-9       |                          |
| Expediente da Petição: 0391620/14-9                    |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Fabricante: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD   |                          |
| Endereço: BUILDINGS #13, BAIWANGXIN HIGH-TECH INDUSTRIAL PARK, BAIMANG, XILI TOWN - NANSHAN - SHENZHEN - 518108 - CHINA |                          |
| País: CHINA   |                          |
| Importador: MINDRAY DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA                                      | CNPJ: 09.058.456/0001-87 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.09.416-1   |                          |
| Expediente da Petição: 0464945/14-1   |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Equipamentos de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Fabricante: SCIMEDX CORPORATION                  |                          |
| Endereço: 100 FORD ROAD, SUITE 100-08            |                          |
| País: ESTADOS UNIDOS                             |                          |
| Importador: MEDIVAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA    | CNPJ: 68.814.961/0001-73 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02596-1 |                          |
| Expediente da Petição: 0984399/13-0              |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Produtos para diagnóstico de uso *in vitro*, fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Fabricante: QUALIMED INNOVATIVE MEDIZINPRODUKTE GMBH           |                          |
| Endereço: BOSCHSTRASSE 16, WISENLUHE, D-21423                  |                          |
| País: ALEMANHA   |                          |
| Importador: JOMMEDICA NORTE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ: 02.429.547/0001-32 |
| Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00512-4               |                          |
| Expediente da Petição: 0105887/14-8                            |                          |

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:**

Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Fabricante: DENTSPLY IMPLANTS MANUFACTURING GMBH |                          |
| Endereço: STEINZELGSTRASSE 50 - 68229 MANNHEIM   |                          |
| País: ALEMANHA                                   |                          |
| Importador: DENTSPLY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA   | CNPJ: 31.116.239/0001-55 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





|  |
|--|
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8</b>  |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0080846/12-4   |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>  |
| Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

|   |
|---|
| <b>Fabricante:</b> ANIEIS S.A.  |
| <b>Endereço:</b> CHEMIN DETRAZ, 2 - LONAY   |
| <b>País:</b> SUÍÇA  |
| <b>Importador:</b> DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA   CNPJ: 07.866.991/0001-39  |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 8.04191-1   |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0363968/14-1  |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>   |
| Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

|   |
|---|
| <b>Fabricante:</b> FINESSE MEDICAL LIMITED  |
| <b>Endereço:</b> ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD  |
| <b>País:</b> IRLANDA  |
| <b>Importador:</b> NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA   CNPJ: 54.858.014/0001-70   |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 1.02240-0   |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0053098/14-5  |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>   |
| Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

|  |
|--|
| <b>Fabricante:</b> NUVASIVE INC  |
| <b>Endereço:</b> 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA - 92121  |
| <b>País:</b> ESTADOS UNIDOS DA AMERICA   |
| <b>Importador:</b> MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA   CNPJ: 01.213.619/0001-47  |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 8.00746-4  |
| <b>Expediente da Petição:</b> 1008249/13-2   |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>  |
| Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

|   |
|---|
| <b>Fabricante:</b> CELLUMED CO. LTD   |
| <b>Endereço:</b> 412 ACETECHNO 9TH, 345-3D, GASAN-DONG, GUMCHPON-GU, SEOUL  |
| <b>País:</b> COREIA DO SUL  |
| <b>Importador:</b> LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - EPP   CNPJ: 11.624.165/0001-50   |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 8.06934-1   |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0738906/13-4  |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>   |
| Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

|   |
|---|
| <b>Fabricante:</b> ZIMMER INC   |
| <b>Endereço:</b> 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA   |
| <b>País:</b> EUA  |
| <b>Importador:</b> BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA   CNPJ: 01.774.505/0001-76   |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 8.00827-4   |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0401281/14-0  |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>   |
| Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

|   |
|---|
| <b>Fabricante:</b> NIPRO DIAGNOSTICS  |
| <b>Endereço:</b> 2400 N. W. 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA                            |
| <b>País:</b> EUA  |
| <b>Importador:</b> NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA   CNPJ: 13.353.090/0001-84 |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445  
 BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 49.358.138/0001-56  
 PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MO: 1.07296.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122  
 BAIRRO: Jardim de Afah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.117.822/0001-50  
 PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MO: 1.09526.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224  
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.348.650/0001-34  
 PROCESSO: 25019.096521/2006-04 AUTORIZ/MO: 1.06908.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 02.746.021/0001-86  
 PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MO: 1.09204.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/animexosck.html>, pelo código 10102014081800148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

|  |
|--|
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2</b>  |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0381862/14-4   |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>  |
| Diagnóstico <i>in vitro</i> de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde (da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

|  |
|--|
| <b>Fabricante:</b> W. L. GORE & ASSOCIATES, INC (MEDICAL EAST)                       |
| <b>Endereço:</b> 1500 N. FOURTH STREET - FAGSTAF - ARIZONA - AZ 86004                |
| <b>País:</b> EUA   |
| <b>Importador:</b> W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA   CNPJ: 03.806.796/0001-62 |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 8.00.679-3                             |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0218421/12-4   |
| <b>Motivo:</b> Conforme § 2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39/2013                 |

## RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

## ANEXO

Onde se lê:

|   |
|---|
| <b>Fabricante:</b> INNOGENETICS N.V.  |
| <b>Endereço:</b> TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT  |
| <b>País:</b> BELGICA  |
| <b>Importador:</b> INSTITUTO EM DIAGNOSTICO MOLECULAR THE RANOSTICA (IDTM) LTDA   CNPJ: 04.770.389/0001-05  |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 804.331-5   |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0713145/12-3  |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>   |
| Produtos para diagnósticos <i>in vitro</i> fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011. |

Lecia-se:

|  |
|--|
| <b>Fabricante:</b> FUJIREBIO EUROPE N.V.   |
| <b>Endereço:</b> TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT   |
| <b>País:</b> BELGICA   |
| <b>Importador:</b> FUJIREBIO DIAGNOSTICOS DO BRASIL LTDA   CNPJ: 04.770.389/0001-05  |
| <b>Autorização de Funcionamento Comum nº:</b> 804.331-5  |
| <b>Expediente da Petição:</b> 0713145/12-3   |
| <b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:</b>  |
| Produtos para diagnósticos <i>in vitro</i> fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011. |

9  
 000





Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, País, Endereço, Empresa Solicitante, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Motivo.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Motivo.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.658, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 3.421, de 11 de dezembro de 2015, no Diário Oficial da União nº 239, de 14 de dezembro de 2015, Seção 1, pag. 72 e em Suplemento da Seção 1, pag. 131, conforme expediente nº 1721213/16-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Bairro, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Autorização Especial, and Expediente(s).

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos. Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica), suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, xampus, xaropes.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.661, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Sólidos não estéreis.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, País, Empresa solicitante, and Autorização de Funcionamento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/declam>, pelo código 10107016062700039

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Produtos estéreis: emulsão parenteral de pequeno volume com esterilização terminal.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Sólidos não estéreis.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Produtos estéreis.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, País, Empresa solicitante, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Sólidos não estéreis.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Sólidos não estéreis.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.662, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Produtos para Saúde.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Produtos para Saúde.

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa, País, Endereço, Município, CEP, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.663, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with 2 columns: Field and Value. Fields include Empresa Fabricante, País, Empresa Solicitante, and Autorização de Funcionamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



*Phizer*



|   |  |
|---|--|
| Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.   | CNPJ: 33.247.743/0001-10                   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1  | Expediente(s): 1184460/16-4 e 1184455/16-3 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                       |  |
| Sólidos não estéreis: penicilínicos, cefalosporínicos, comprimidos, comprimidos revestidos e pós. |  |
| Produtos estéreis: penicilínicos, pós injetáveis e pós (com preparação asséptica).                |  |

|   |                            |
|---|----------------------------|
| Empresa Fabricante: Sandoz GmbH - BPT Schellenau            |                            |
| Endereço: Buchamerstrasse 10, A-6330 Landkammer             |                            |
| País: Áustria   |                            |
| Empresa solicitante: Novartis Brasileira S.A.               | CNPJ: 46.094.503/0001-30   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5                    | Expediente(s): 073481/15-8 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                            |
| Produtos estéreis: pós (com preparação asséptica).          |                            |

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.660, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXOS**

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Empresa: Distribuidora Distribuidora de Medicamentos Ltda. - ME | CNPJ: 02.956.130/0001-28         |
| Endereço: Avenida Induziana Gil Martins, 1203, Pça. XII         |                                  |
| Município: Teresina   | UF: PI                           |
| CEP: 64019-925  |                                  |
| Autorização de Funcionamento: 1.08.810-1                        | Autorização Especial: 1.22.854-7 |
| Expediente(s): 1048913/13-0                                     |                                  |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:     |                                  |
| Medicamentos:   |                                  |

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| Empresa: Distribuidora de Medicamentos Maxime Ltda. - EPP   | CNPJ: 08.263.277/0001-24         |
| Endereço: Rua Polar, 53 - Quadra 17, Bairro São Vinhos      |                                  |
| Município: São Luís   | UF: MA                           |
| CEP: 65076-416  |                                  |
| Autorização de Funcionamento: 1.11.879-8                    | Autorização Especial: 1.22.222-3 |
| Expediente(s): 1025644/14-1                                 |                                  |
| Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: |                                  |
| Medicamentos:   |                                  |

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.661, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXOS**

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Alkermes Inc                            |                             |
| Endereço: 265 Olmger Circle, Wilmington - Ohio              |                             |
| País: Estados Unidos da América                             |                             |
| Empresa solicitante: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.       | CNPJ: 51.780.468/0001-87    |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1                    | Expediente(s): 1515186/16-7 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Produtos estéreis (granel): pós (com preparação asséptica). |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Arena Pharmaceuticals GmbH              |                             |
| Endereço: Untere Brühlstrasse 4, 4800 Zofingen              |                             |
| País: Suíça   |                             |
| Empresa solicitante: Eisai Laboratórios Ltda.               | CNPJ: 08.416.362/0001-70    |
| Autorização de Funcionamento: 1.07.310-4                    | Expediente(s): 1451265/16-3 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.               |                             |

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: Catalent Argentina S.A.L.C.   |  |
| Endereço: Avenida Márquez Nº. 654/91, Lavalle Nº. 8110/8186, Congreso Nº. 8161 y Honduras Nº. 760 - Villa Loma Hermosa - Partido de Tres de Febrero, Provincia de Buenos Aires. |  |

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinacredic.html>, pelo código 10102016100300055

|   |                          |
|---|--------------------------|
| País: Argentina   |                          |
| Empresa solicitante: Johnson & Johnson Industrial Ltda.     | CNPJ: 59.748.988/0001-14 |
| Autorização de Funcionamento: 1.05.721-1                    | Expediente: 0184859/15-3 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                          |
| Sólidos não estéreis: cápsulas moles (granel).              |                          |

|  |  |
|--|--|
| Empresa Fabricante: Glaxo Wellcome Production                      |  |
| Endereço: 23, rue Lavoisier, Zone Industrielle n° 2, 27000 Evreux. |  |
| País: França   |  |
| Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.                  | CNPJ: 33.247.743/0001-10                   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1                           | Expediente(s): 1203238/16-7 e 1203224/16-7 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:        |  |
| Sólidos não estéreis: pós aerossóis.                               |  |
| Líquidos não estéreis: suspensões aerossóis.                       |  |

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Inc.                          |  |
| Endereço: 7333 Mississauga Road, Mississauga, Ontario L5N 6L4.    |  |
| País: Canadá  |  |
| Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.                 | CNPJ: 33.247.743/0001-10                   |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1                          | Expediente(s): 1184327/16-6 e 1184503/16-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:       |  |
| Sólidos não estéreis: cápsulas (granel) e comprimidos revestidos. |  |
| Líquidos não estéreis: soluções e suspensões.                     |  |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Glaxosmithkline Manufacturing S.p.A.             |                             |
| Endereço: Via A. Fleming, 2 - 37135 Verona (VR)                      |                             |
| País: Itália   |                             |
| Empresa solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.                    | CNPJ: 33.247.743/0001-10    |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1                             | Expediente(s): 1244875/16-3 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:          |                             |
| Produtos estéreis: cefalosporínicos, pós (com preparação asséptica). |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: Laboratório Daudt Oliveira Ltda.                   | CNPJ: 33.026.055/0001-20    |
| Endereço: Rua Simões, nº 104, 57, Turiaçu                   |                             |
| Município: Ribeirão Preto                                   | UF: RJ                      |
| CEP: 21540-100  |                             |
| Autorização de Funcionamento: 1.00.143-3                    | Expediente(s): 2282278/16-0 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Líquidos não estéreis: óleos, soluções e suspensões.        |                             |

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| Empresa Fabricante: Laboratorios IMA S.A.I.C.  |                             |
| Endereço: Palma 2862, Ciudad Autónoma de Buenos Aires  |                             |
| País: Argentina  |                             |
| Empresa solicitante: Chemtech Importação, Exportação e Comércio de Produtos Médicos, Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  | CNPJ: 03.959.540/0001-95    |
| Autorização de Funcionamento: 1.04.932-4   | Expediente(s): 2213498/16-1 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  |                             |
| Produtos estéreis citotóxicos (granel): pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |                             |

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Empresa: IBS Labora Indústria Farmacêutica Ltda.            | CNPJ: 55.227.789/0001-00    |
| Endereço: Rua Costa Barros, 2880, Parque São Lucas          |                             |
| Município: São Paulo  | UF: SP                      |
| CEP: 03210-001  |                             |
| Autorização de Funcionamento: 1.01.706-5                    | Expediente(s): 2298447/16-0 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |                             |
| Líquidos não estéreis: soluções.                            |                             |

|   |  |
|---|--|
| Empresa: Mabra Farmacêutica Ltda.   | CNPJ: 09.545.589/0001-88                   |
| Endereço: Rodovia BR-153, Km 5,5 Bloco A, Bairro Zona Rural.                                    |  |
| Município: Goiânia  | UF: GO                                     |
| CEP: 74675-090  |  |
| Autorização de Funcionamento: 1.07.794-7  | Expediente(s): 0828591/15-8 e 0828843/15-7 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:                                     |  |
| Sólidos não estéreis hormonais: comprimidos e comprimidos revestidos.                           |  |
| Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica). |  |

|   |  |
|---|--|
| Empresa Fabricante: Pfizer Canada Inc.                      |  |
| Endereço: 1025 Marcel-Laurin Boulevard, St. Laurent, Quebec |  |
| País: Canadá  |  |
| Empresa solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda.     | CNPJ: 61.072.393/0001-33                   |
| Autorização de Funcionamento: 1.02.110-1                    | Expediente(s): 1365824/16-7 e 1367314/16-9 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: |  |
| Semissólidos não estéreis hormonais: cremes.                |  |
| Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.               |  |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Phizer*



Hypolabor

Nº 141, segunda-feira, 25 de julho de 2016

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

45



Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas.

Empresa Fabricante: Rentschler Biotechnologie GmbH  
Endereço: Erwin Rentschler Strasse 21, 88471 - Laupheim  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Laboratórios Ferring Ltda. CNPJ: 74.232.034/0001-48  
Autorização de Funcionamento: 1.02.876-2 Expediente(s): 1144418/16-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis hormonais (granel): pós liofilizados.

Empresa Fabricante: Sanofi Winthrop Industrie.  
Endereço: 1, rue de la Vierge, Ambarès et Lagrave, 33565 Carbon Blanc  
País: França  
Empresa solicitante: Sanofi-Aventis Farmacéutica Ltda. CNPJ: 02.685.377/0001-57  
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 1218205/16-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos.

Empresa Fabricante: Schering-Plough S.A.  
Endereço: 2 rue Louis Pasteur, 14200 Henuville Saint-Clair  
País: França  
Empresa solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacéutica Ltda. CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1 Expediente(s): 1184717/16-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Líquidos não estéreis: embalagem secundária.

Empresa Fabricante: UCB Farma S.A.  
Endereço: Z.L. du Planchy, Chemin de Croix Blanche 10, 1630 Butte  
País: Suíça  
Empresa solicitante: Chiesi Farmacéutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46  
Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s): 1185084/16-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos revestidos (granel).

Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ: 35.820.448/0030-70  
Endereço: Rua Cristiano F. T. Guimarães, 50, Bairro Cinco  
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 32010-130  
Autorização de Funcionamento: 2.20.000-1 Expediente(s): 0153726/15-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Gases medicinais: envase.

Empresa: Aven Laboratórios Ltda. CNPJ: 44.241.936/0001-37  
Endereço: Av. Francisco Samuel Luschesi Filho, 1.039, Penha  
Município: Bragança Paulista UF: SP CEP: 12929-000  
Autorização de Funcionamento: 1.00.174-0 Expediente(s): 0796657/14-1 e 0796685/14-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Semi-sólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.  
Líquidos não estéreis: emulsões e soluções.

Empresa: Hipolabor Farmacéutica Ltda. CNPJ: 19.570.720/0001-10  
Endereço: Rodovia BR 262, Km 12,3, Borges  
Município: Sabará UF: MG CEP: 34735-010  
Autorização de Funcionamento: 1.01.343-0 Expediente(s): 1181362/16-8, 1180817/16-9, 1180870/16-5 e 1180831/16-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Líquidos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes.  
Semi-sólidos não estéreis: cremes, géis e pomadas.  
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.  
Produtos estéreis: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa: Germed Farmacéutica Ltda. CNPJ: 45.992.062/0001-65  
Endereço: Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Chácara Assay  
Município: Hortolândia UF: SP CEP: 13186-901  
Autorização de Funcionamento: 1.00.583-3 Expediente(s): 0814427/15-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas moles.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016072500045

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.985, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indicar o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa Fabricante: Osmopharm SA  
Endereço: Via Ale Farmaci, 6920, Bedano  
País: Suíça  
Empresa solicitante: Laboratórios Gross S.A. CNPJ: 37.145.194/0001-72  
Autorização de Funcionamento: 1.00.444-3 Expediente(s): 0374875/15-5  
Linha(s): Sólidos não estéreis.  
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 13 (alíneas "b" e "f" do inciso III do § 3º e inciso V do § 3º), 14, 66, 73 (parágrafo único), 74, 86, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 111, 117, 127, 128, 130, 139, 164, 178, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 247, 255, 256, 257, 263, 283 (inciso I do § 3º), 302, 303, 304, 305, 378, 379 (§§ 1º, 2º e 3º).

Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG  
Endereço: Schützenstrasse 87 und 98-101, 88212 Ravensburg  
País: Alemanha  
Empresa solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16  
Autorização de Funcionamento: 1.00.553-1 Expediente(s): 0041567/14-7  
Linha(s): Produtos estéreis.  
Motivo: Em atendimento ao § 2º do Art. 7º da RDC nº 39/2013.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.986, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

Empresa: Janssen-Cilag Farmacéutica Ltda. CNPJ: 51.780.468/0002-68  
Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 154, Jardim das Indústrias  
Município: São José dos Campos UF: SP CEP: 12240-909  
Autorização de Funcionamento: 1.01.236-1 Expediente(s): 0967065/15-3, 0966921/15-3, 0967049/15-1 e 0966862/15-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos, comprimidos revestidos, granulados, pastilhas e pós.  
Semi-sólidos não estéreis: cremes e géis.  
Líquidos não estéreis: emulsões, loções, soluções, suspensões e xampus.  
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Empresa: Sun Farmacéutica do Brasil Ltda. CNPJ: 05.035.244/0001-23  
Endereço: Rodovia GO 080, Km 02, Jardim Pompeia  
Município: Goiânia UF: GO CEP: 74690-170  
Autorização de Funcionamento: 1.04.682-0 Expediente(s): 0796066/15-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Sólidos não estéreis: comprimidos e comprimidos revestidos.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr  
Edital de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 74/2017  
Processo Licitatório Nº 165/2017  
A Comissão de Licitação  
Sr. Pregoeiro

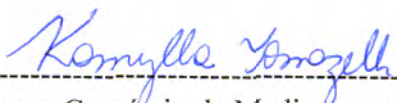
85.477.586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP: 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO 07

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro, cidade de Cascavel, estado Paraná, telefone(s) 45-3224-8308 e-mail para contato ecofarmas@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador da Carteira de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR, e do CPF nº 043.680.279-14, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cascavel, 17 de julho de 2017.



Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia/Proprietária  
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



002226

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr  
Edital de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 74/2017  
Processo Licitatório Nº 165/2017  
A Comissão de Licitação  
Sr. Pregoeiro

## ANEXO 05

### FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

| Ficha Técnica Descritiva do Objeto   |            |       |        |       |              |             |
|--|------------|-------|--------|-------|--------------|-------------|
| Número do edital:  |            |       |        |       |              |             |
| Órgão comprador:   |            |       |        |       |              |             |
| Marca do produto:  |            |       |        |       |              |             |
| Especificações   |            |       |        |       |              |             |
| N. Item  | Descritivo | Unid. | Quant. | Marca | Preço Un.    | Preço Total |
|  |            |       |        |       |              |             |
|  |            |       |        |       |              |             |
|  |            |       |        |       | Valor Global |             |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):  |            |       |        |       |              |             |
| Prazo de Garantia  |            |       |        |       |              |             |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). |            |       |        |       |              |             |
| <b>Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.</b>                          |            |       |        |       |              |             |
| Sim ( ) ou Não ( ).  |            |       |        |       |              |             |
| Data: 17/07/2017   |            |       |        |       |              |             |

Cascavel, 17 de julho de 2017.

*Kamylla Tomazelli*

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia/Proprietária  
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32

ECO FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85.801-040  
CASCAVEL - PARANÁ

*[Handwritten signature]*



Livro: 201-P  
 Folha: 198/199  
 Prot: 0000194/2012  
 0052695  
 Resp: 0027  
 P.: 001

### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (41) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br



**Certifico** a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00201-P**, às Folhas **198/199**, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº **8.009.609-7-SSP-PR**, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº **043.680.279-14**, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **1.359.320-5-SSP-PR**, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº **242.157.599-00**, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532, apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI**, brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº **3.145.703-3-SSP-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **060.116.839-91**, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar cópias de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além



Livro: 201-P  
Folha: 198/199  
Prot: 0000194/2012  
0052695  
Resp: 0027  
P: 002



### 3º Tabelionato de Notas

Francisco Smarczewski

RUA SOUZA NAVES, 3445 • FONE/FAX (45) 3038-5733 • www.terceirotabelionato.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. ORJ. 08.370/08


**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 33441301170848410843-2; Data: 13/01/2017 08:48:40

Sub Digital de Fiscalização, tipo Notário, C. AEN27275-AEIO

Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.jpb.jus.br>

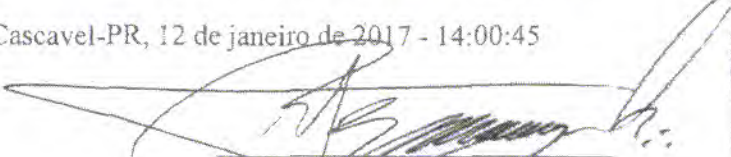
3º Tabelionato de

do anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar tudo o que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública; fazer acordos, e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos, cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em delegacias especializadas; **podendo substabelecer**; e, praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número 0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (27/01/2012) eu,  Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$54,23. (VRC 297,97), Funrejus: Não incide. Selo Digital Nº XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Francisco Smarczewski, 3º Notário. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº  da Verdade

Cascavel-PR, 12 de janeiro de 2017 - 14:00:45

  
Francisco Smarczewski  
3º Notário

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
Wvbm, DTJNx.ykbEX  
Controle:  
iI7vI.UbOA  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

Ricardo Augusto Smarczewski  
Substituto  
CPF: 880.497.529-68  
Port. 04/96



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

002229

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/07/2017 11:29:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 661032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2018 00:31:17 (hora local)**.

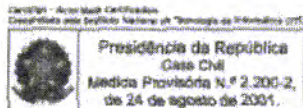
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33441301170848410843-1 a 33441301170848410843-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab2fa79b58d8e3afa25c0900944bef97aec82b2210354cc95bcbe33e015610493083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3b652bdec0ad456f9e066312461b34ac





A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr  
Edital de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 74/2017  
Processo Licitatório Nº 165/2017  
A Comissão de Licitação  
Sr. Pregoeiro

## ANEXO 03

### PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 85.477.586/0001-32 Inscrição Estadual: 422.104.16-02

Endereço: Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel - Paraná

Fone: 45-3224-8308 Fax: 45-3224-8308 E-mail: ecofarmas@hotmail.com

Banco nº: Brasil Agência nº: 4693-0 Conta-corrente nº: 39418-1

Representante: Kamylla Gentila Tomazelli --- Cargo: Gerente

Carteira de Identidade: 8.009.609-7-SSP/PR CPF nº : 043.680.279-14

#### IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ 6.604,40 (Seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)

#### CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**DECLARAMOS** que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão - de - obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 74/2017

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: 30 (dias).

Cascavel, 17 de julho de 2017.

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda.

Nome do Responsável: Kamylla Gentila Tomazelli

Cargo: Sócia/Proprietária

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANÁ



A Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr  
Edital de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 74/2017  
Processo Licitatório Nº 165/2017  
A Comissão de Licitação  
Sr. Pregoeiro

## ANEXO 09

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda , inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Kamylla Gentila Tomazelli portador do Documento de Identidade nº 8.009.609-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 043.680.279-14. DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cascavel, 17 de julho de 2017.

*Kamylla Tomazelli*

Razão Social: Eco Farmas Comércio de Medicamentos Ltda  
Nome do Responsável::Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia/Proprietária  
CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

85.477.586 / 0001 - 32  
ECO-FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Santa Catarina, 850  
Centro - CEP 85801-040  
CASCAVEL - PARANA

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Curitiba, 14 de Julho de 2017.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2017**

**PROCESSO Nº 165/2017**

**ENTREGA DA PROPOSTA: 14/07/2017 ÀS 08:30**

**ABERTURA DA PROPOSTA: 14/07/2017 ÀS 09:00**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

| ITEM | PRODUTO        | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE |
|------|----------------|--------------|------------|
| 237  | SUSTAIN JUNIOR | Lata de 350g | 400 LATAS  |

Descritivo : Complemento alimentar lácteo em pó de excelente sabor, completo em vitaminas e minerais. Não contém glúten. Densidade calórica Baunilha e Morango: 148 Kcal/40g (porção) Chocolate: 153 Kcal/40g (porção). Possui 1,8g de proteínas (baunilha e morango) e 2,2g de proteína (chocolate), 35g de carboidratos, 0g de gorduras. Sabor: Baunilha, Morango e Chocolate.

Embalagem : Lata de 350g / 1295 kcal.

Código Alfandegário : 2106.9030.

Número de Registro : Produto dispensado de registro.

Validade do Produto : 24 (vinte e quatro) meses.

Marca : Sustain Junior - Danone.

Procedência-Fabricante: Brasil / DSM Produtos Nutricionais.

Preço Unitário (LATA) R\$ 15,51 (quinze reais e cinquenta e um centavos)

Valor Total R\$ 6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 6.204,00 (seis mil duzentos e quatro reais).**

CONDIÇÕES GERAIS:

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de entrega:** 07 (sete) dias.

**Prazo de Validade dos produtos:** 06 (seis) meses.

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracão 06 e 07 – Uberaba – Curitiba – Paraná –

CEP: 81580-450

Tel/Fax: (41) 3286-5500 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 - Curitiba - PR

Tel.: (41) 3286-5500 - nutriport.pr@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br




**CNPJ: 03.612.312/0005-78**

IE: 90619468-69

**Banco: PR - Banco Itaú – Agência 0624 / Conta Corrente 27865-1**

“Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente”.

“Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado”.

  
**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
**JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**CPF: 332.631.038-22**  
**RG: 29.562.477-2**

03.612.312/0005-78

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR

ha  
e  
2



**Nutriport Comercial Ltda.**

Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07 - Uberaba - CEP 81580-450 - Curitiba - PR  
Tel.: (41) 3286-5500 - [nutriport.pr@nutriport.com.br](mailto:nutriport.pr@nutriport.com.br) / [www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)



## PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0005-78, com sede na Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Barracões 06 e 07 – Uberaba – Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2017.

Curitiba, 14 de Junho de 2017.

03.612.312/0005-78  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA  
Rua Américo Firmino de Toledo, 840 - Barracões 06 e 07  
Uberaba - CEP 81580-450  
CURITIBA-PR



**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**  
**ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**  
**SÓCIO-ADMINISTRADOR**  
RG nº 7.650.059  
CPF/MF nº 043.068.978-00

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
TRACEMA BOQUEIRIM MEROLA - OFICIAL  
Av. dos Eucaliptos, 679 - sp. 04517-050 - Tel:5543-1519  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conforme o original  
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 16 JUN 2017



24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL  
"INDIANÓPOLIS"  
Alex Moreira Santos Junior  
ESCREVENTE AUTORIZADO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**JULIENE PINTO MOORA DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**29562477 SSP/SP**

CPF  
**332.631.038-22**

DATA NASCIMENTO  
**28/06/1985**

FILIAÇÃO  
**SEBASTIAO MOORA DA SILVA**  
**BRIGIDA PINTO DA SILVA**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.  
**B**

Nº REGISTRO  
**03524242605**

VALIDADE  
**06/12/2019**

1ª HABILITAÇÃO  
**03/03/2005**

OBSERVAÇÕES

*Janeiro de 2010*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO BERNARDO DO CAMPO, SP**

DATA EMISSÃO  
**08/12/2014**

*Daniel Amambary*  
 DATA FIM DA VALIDADE DA EMISSÃO

**87015104028**  
**SP654202680**

**DETRAN SP (SAO PAULO)**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1037109866

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1037109866

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis  
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL  
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1515  
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente  
 cópia reprográfica conforme o original  
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 05 OUT. 2016

- ESCREVENTES
- Alex Moreira Santos Junior
  - Patricia Oliveira da Costa
  - Marcelo Andre de Alcantara
  - Rosângela Bueno de Oliveira Silva
  - Americo da Costa Junior
  - S.E. Ricardo Ferraz de Alencar

AUTENTICAÇÃO  
1049AU0593911

Válido somente com o selo de autenticidade  
R\$

h2

9

90



JUCESP  
17 04 17



JUCESP PROTOCOLO  
0.372.431/17-3



002236

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO  
E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000

CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

**ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

**SAMUEL CHAZAN BRIONES**

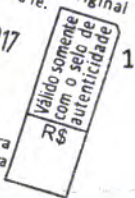
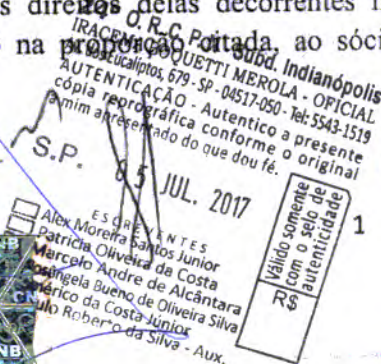
Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

**ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA**

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

**“CLÁUSULA PRIMEIRA” Da Venda e Transferência de quotas.**

A sócia **Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva**, possuidora de 1.000 (mil) quotas do Capital Social no valor nominal e R\$ 1,00 (um real) cada uma, importando o valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), vende e transfere 1.000 (mil) quotas que possui e, todos os direitos delas decorrentes na sociedade bem como tudo que se encontra dentro do estabelecimento na proporção de quotas, ao sócio **Samuel Chazan Briones**, pelo qual o cedente da plena e total quitação.



1